



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 15/2021 – PROJETO “SMART PLACE” – BOLSISTAS – INÍCIO

EDITAL Nº 15/2021 – Projeto “Smart Place” – BOLSISTAS – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA –
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, Contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Termo de Fomento, Processo nº 6074.2019/0003035-7, com o objetivo de apoiar o projeto de emenda parlamentar “Smart Place”, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de BOLSISTAS, para apoio ao referido projeto:

Cargo/ Função	Código	Vagas	Valor Mensal	Duração	Prazo de execução	Escolaridade/ Requisitos
Bolsa (Tecnólogo em Radiologia)	E01	01	R\$1.700,00	18 meses		<p>Formação superior concluída em Tecnologia em Radiologia, ou cursando Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Saúde Ocular.</p> <p>Conhecimento em pacote office, redes sociais, e-mails, pesquisa em bases de tecnologias científicas, produção de trabalhos científicos e análise de viabilidade/implementação de projetos ligados a inovação tecnológica utilizando impressão 3D com manufatura aditiva.</p> <p>Disponibilidade em participar de atividades presenciais de 24 horas semanais em São Paulo – SP e reuniões e atividades no estado de São Paulo.</p>
Bolsa (Profissional de Economia/Gestão)	E02	01	R\$ 1.700,00	18 meses		<p>Formação superior concluída em Economia. Será considerado um diferencial curso de pós-graduação ou mestrado profissional em Tecnologia, Gestão e</p>

					<p>Saúde Ocular, concluído ou em andamento.</p> <p>Conhecimento em pacote office, e-mails e redes sociais.</p> <p>O candidato deve ter certificado de conclusão em curso de gestão de projetos e conhecimento em pesquisa utilizando bases de tecnologias científicas, produção de trabalhos científicos e análise de viabilidade/ implementação de projetos ligados a inovações tecnológicas que utilizam Internet das Coisas e demais soluções aplicadas às Cidades Inteligentes.</p> <p>Disponibilidade em participar de atividades presenciais de 24 horas semanais em São Paulo – SP e reuniões e atividades no estado de São Paulo.</p>
--	--	--	--	--	---

1. Disposições gerais:

1.1 A presente seleção de bolsistas será regida por este Edital e será supervisionada e executada pelo setor de Inovação de Tecnologia em Saúde do Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais da Universidade Federal de São Paulo, sob a coordenação do Prof. Dr. Vagner Rogério dos Santos.

1.2. O presente edital destina-se à seleção de profissionais com nível compatível com o cargo/função, para compor a equipe responsável pela implementação do bairro universitário inteligente, para auxílio de pessoas cegas, idosos, pessoas com deficiência física e de mobilidade, pelo período de 18 meses, com possibilidade de prorrogação do termo de bolsa, caso haja prorrogação de vigência do projeto, conforme atividades descritas abaixo:

Cargo/ Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vigência do Contrato	Valor da Bolsa (Mensal)
Tecnólogo (a) em Radiologia	1	24	18 meses	R\$ 1.700,00
Profissional de Economia/Gestão	1	24	18 meses	R\$ 1.700,00

2 – Da Inscrição

2.1. Período de inscrição: **das 00h:01min do dia 22/02/2021 até às 23h59min do dia 26/02/2021 (horário de Brasília).**

2.2. Os candidatos deverão encaminhar para os documentos relacionados a seguir, para o e-mail: **vagner_rogerio@yahoo.com.br** e em cópia **recrutamento@fapunifesp.edu.br**, com a identificação no campo assunto com **número do edital + código da vaga + nome completo do candidato**:

2.2.1. Vaga de Tecnólogo(a) em Radiologia

* Currículo (em formato PDF);

* Currículo Lattes – em formato PDF e endereço eletrônico do Lattes;

2.2.2. Vaga de Profissional de Economia/Gestão

* Currículo (em formato PDF)

* Currículo Lattes – em formato PDF e endereço eletrônico do Lattes;

2.3. Outros documentos poderão ser solicitados, a critério da Coordenação do projeto.

3. Das Condições para Aceitação das Inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.3. No currículo Lattes ou currículo vitae deverão constar as seguintes informações: nome do candidato, endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, formação acadêmica, experiências profissionais, publicações etc.

3.4. A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um dos itens indicados na tabela de pontuação da respectiva vaga.

3.5. À coordenação do projeto fica reservado o direito de excluir do processo seletivo aquele que não encaminhar os documentos obrigatórios por e-mail, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4 – Dos requisitos

4.1. Tecnólogo(a) em Radiologia

4.1.1. Formação superior concluída em Tecnologia em Radiologia, ou mestrado profissional em Tecnologia, Gestão e Saúde Ocular (concluído ou cursando). Conhecimento em pacote office, redes sociais, e-mails, pesquisa em bases de tecnologias científicas, produção de trabalhos científicos e análise de viabilidade/ implementação de projetos ligados a inovação tecnológica utilizando impressão 3D com manufatura aditiva.

4.1.2. Ao (a) Tecnólogo (a) em Radiologia caberá a responsabilidade por planejar e executar as fases do projeto relativas ao desenho e impressão tridimensional das peças utilizadas no projeto.

4.1.3. Disponibilidade em participar de atividades presenciais de 24 horas semanais em São Paulo – SP e reuniões e atividades no estado de São Paulo.

4.2. Profissional de Economia/Gestão

4.2.1. Formação superior concluída em Administração ou Economia. Será considerado um diferencial curso de pós-graduação ou mestrado profissional em Tecnologia, Gestão e Saúde Ocular, concluído ou cursando. Conhecimento em pacote office, e-mails e redes sociais. Com conhecimentos em pesquisa em bases de tecnologias científicas, produção de trabalhos

científicos e análise de viabilidade/ implementação de projetos ligados a inovações tecnológicas que utilizam Internet das Coisas e demais soluções aplicadas às Cidades Inteligentes.

4.1.2. Formação em nível superior em Administração ou Economia. Será considerado um diferencial curso de pós-graduação ou mestrado profissional em Tecnologia, Gestão e Saúde Ocular, concluído ou em andamento. Conhecimento em pacote office, e-mails e redes sociais. O candidato deverá apresentar certificado de conclusão em curso de gestão de projetos.

4.2.3. Ao (a) Profissional de Economia/Gestão (a) de Projetos caberá a responsabilidade por planejar e executar todas as fases do cronograma e suas atividades inerentes a entrega do projeto, conforme determinado pela contratação.

4.2.4. Disponibilidade em participar de atividades presenciais de 24 horas semanais em São Paulo – SP e reuniões e atividades no estado de São Paulo.

5. Da Seleção

5.1. A seleção para Tecnólogo em Radiologia e Economia/Gestão, será feita em duas etapas:

5.1.1. 1ª Etapa – caráter eliminatório e classificatório: análise do perfil do candidato com base nas informações do currículo lattes.

5.1.2. 2ª Etapa – caráter eliminatório e classificatório: entrevista.

Fases	Caráter	Período
1ª Fase – Análise de Currículo	Classificatório e Eliminatório	01/03/2021
	Divulgação e convocação dos candidatos para a segunda fase.	02/03/2021
2ª Fase – Entrevista	Eliminatório	03/03/2021

Local da segunda fase:

A entrevista da segunda fase do processo seletivo ocorrerá na Rua Pedro de Toledo, 669 – 4º andar. O horário será divulgado na publicação dos candidatos aprovados na 1ª fase (análise curricular).

6. Da Contratação

6.1. Os candidatos aprovados deverão enviar à secretaria do Projeto, cópia de todos os documentos e declarações elencadas no link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859.

Somente serão aceitas contas bancárias do favorecido, do Banco do Brasil.

6.2. Serão considerados desistentes os candidatos convocados para entrega de documentos que não comparecerem nos locais, datas e horários indicados no resultado preliminar.

7. Do Resultado Final

7.1. A lista final dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no endereço: <http://www.fapunifesp.edu.br/>, a partir de 04/03/2021.

8. Da Interposição de Recursos

Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br, até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – Projeto de Estruturação de Grupos de Pesquisa Avançados nas áreas de saúde, educação e cultura.

Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, composta pela coordenação do Projeto, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9. Da Remuneração

9.1. Os aprovados farão jus a uma bolsa mensal de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

9.2. As bolsas serão pagas por até 18 meses, correspondendo ao período de vigência do contrato entre o Setor de Inovação de Tecnologia em Saúde do Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais da Universidade Federal de São Paulo e a FapUnifesp.

9.3. As bolsas poderão ser renovadas e ou canceladas de acordo com a avaliação de desempenho realizadas pela coordenação do Setor de Inovação de Tecnologia em Saúde do Departamento de Oftalmologia e Ciências Visuais da Universidade Federal de São Paulo e através e relatórios trimestrais.

9.4. O pagamento das bolsas será executado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp.

9.5. Não será permitido acúmulo de bolsas pagas pela FapUnifesp.

9.6. O candidato aprovado deverá ter Conta Corrente no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa.

9.7. A bolsa não configura vínculo empregatício com a UNIFESP nem com a FapUnifesp, sob hipótese alguma.

10. Do Início das Atividades

O início das atividades será a partir de 15/03/2021.

11. Das informações adicionais:

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021

